

D E C R E T O NR 061/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
75520/6	4590-TETO FINANCEIRO TRANSF. MEDI	1.388,46
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4520/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	50.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
14400/2	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
1001 08 241 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 241 0029 1010	AQUIS.EQUIP.SECRETARIA	
1001 08 241 0029 1010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
30200/7	0001-RECURSOS LIVRE	7.500,00
39314/2	1119-IGD SUAS	2.080,00

Total de credito suplementar 61.968,46

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 SECRETARIA DA SAUDE

0402						RECURSOS VUNCLADOS	
0402	10					SAUDE	
0402	10	301				ATENCAO BASICA	
0402	10	301	0107			ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402	10	301	0107	2010		PAB FIXO E VARIAVEL	
0402	10	301	0107	2010	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
					5937/4	4590-TETO FINANCEIRO TRANSF. MEDI	1.388,46
0403						SANEAMENTO	
0403	17					SANEAMENTO	
0403	17	512				SANEAMENTO BASICO URBANO	
0403	17	512	0062			SISTEMAS DE ESGOTO	
0403	17	512	0062	2051		ESGOTO PLUVIAL	
0403	17	512	0062	2051	33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
					8058/6	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00
07						SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701						SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701	18					GESTAO AMBIENTAL	
0701	18	541				PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701	18	541	0063			PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701	18	541	0063	2057		MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701	18	541	0063	2057	31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
					12122/3	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
10						SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002						FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	08	244				ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002	08	244	0030			ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002	08	244	0030	2106		IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002	08	244	0030	2106	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
					31956/2	1119-IGD SUAS	580,00
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999						RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999				RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999	9999	99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
					34449/4	0001-RECURSOS LIVRE	7.500,00

Total de Reducoes 60.468,46

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
 1119-IGD SUAS 1.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
05 de junho de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL